



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 2.872

Nº 1556

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6853) PORTARIA (21414-21416)	2
FINANÇAS - EDITAL DE CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA	4
FINANÇAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ITBI	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO - EDITAL - REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO – LARGO 13 DE MAIO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALDO DE AULA - Educação Especial	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALDO DE AULA - Educação Infantil	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALDO DE AULA - FUNDAMENTAL I	12
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	13
PODER LEGISLATIVO - EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL	14

DECRETO

DECRETO Nº 6.853 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre remanejamento de crédito orçamentário e dá outra providência.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada no artigo nº 18 da Lei Municipal nº 3.102, de 14 de Julho de 2023, a efetuar o remanejamento orçamentário na importância de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) na seguinte Categoria de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.04.01.15.4510030.1001 02 – Pavimentação, Construção, Pontes, Muros, Passeio e Vias. 4.4.90.51 (ficha 86) – Obras e Instalações	R\$ 329.000,00
TOTAL	R\$ 329.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à alteração orçamentária de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.13.01.23.6950100.1041 02 – Construção do Centro de Qualificação. 4.4.90.51 (ficha 557) – Obras e Instalações	R\$ 329.000,00
TOTAL	R\$ 329.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 17 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
(Conforme Portaria nº 20.832/2022)

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.414 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **VERONICA APARECIDA RAMOS SANTOS**, portadora do RG nº. XX.XXX.282-6 e CPF nº. XXX.XXX.068-03, admitida em 18/05/2020, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 19.542, de 13 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.415 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, **KAREN FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. XX.XXX.955-5 e CPF nº. XXX.XXX.868-08, nomeada em 01/02/2022, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.871, de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 21.416 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ALFREDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. XX.XXX.092-6 e CPF nº. XXX.XXX.868-52, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENADORIA**, ref. 11, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL



SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h



Município de
Santa Isabel

Serviços Municipais

FINANÇAS

EDITAL DE CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, com sede nesta cidade, na Avenida República, nº 530, Centro, através da Secretaria de Finanças, CONVIDA a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** a ser realizada no dia 27 de Fevereiro de 2023, para apresentação da **Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022**, atendendo, respectivamente, ao disposto no § 1º do artigo 48 e ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme a Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018.

Em atendimento à legislação vigente, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** observará os seguintes procedimentos e prazos:

- a) Local: Transmissão ao vivo na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Isabel no Facebook: <https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesantaisabel/> e da Câmara Municipal de Santa Isabel <https://www.facebook.com/camarasantaisabelsp/>, bem como, após a transmissão, permanecerá disponibilizado vídeo para visualização no Endereço Eletrônico da Prefeitura: <https://santaisabel.sp.gov.br/portal/>;
- b) Horário de início: 18h00min;
- c) Horário de término: 19h00min;
- d) Expositores: Aldo Cesar de Oliveira Souza, Secretário Municipal de Finanças e Equipe.
- e) Tempo total destinado para o somatório das exposições: 30 minutos;
- f) Participação da população: Após o tempo de 30 minutos destinado às exposições, a palavra será franqueada aos presentes para manifestações sobre o tema em debate;
- g) A solicitação de intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, deverá ser realizada por meio de requerimento justificando esta necessidade, endereçado ao Sr. Secretário Municipal de Finanças, até às 13 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, através do e-mail planejamento@santaisabel.sp.gov.br, atendendo ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e no artigo 8º do Decreto nº 5.785 de 12 de junho de 2018.
- h) A documentação relativa às discussões poderá ser consultada no horário das 09h00min horas às 16h00min horas, na Diretoria de Planejamento Orçamentário situada na Avenida República, 530, 1º Andar - Centro, Santa Isabel-SP, em conformidade com o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018.

Santa Isabel, 17 de Fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2023.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.808 de 25 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 15/02/2023, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
4183	54134.13.06.0185.00.000	25/02/2023	1
9721	54153.22.68.0321.00.000	25/02/2023	1
18174	55353.51.85.0493.00.000	25/02/2023	1
23566	54152.14.54.0352.00.000	25/02/2023	4
25004	44241.63.28.0138.00.000	25/02/2023	1

Santa Isabel, 16 de fevereiro de 2023.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2023

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.808 de 25 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 16/02/2023, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
9816	54153.21.22.0628.01.000	26/02/2023	4
9817	54153.21.22.0628.02.000	26/02/2023	4
9840	54153.12.94.0209.00.000	26/02/2023	4

Santa Isabel, 17 de fevereiro de 2023.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

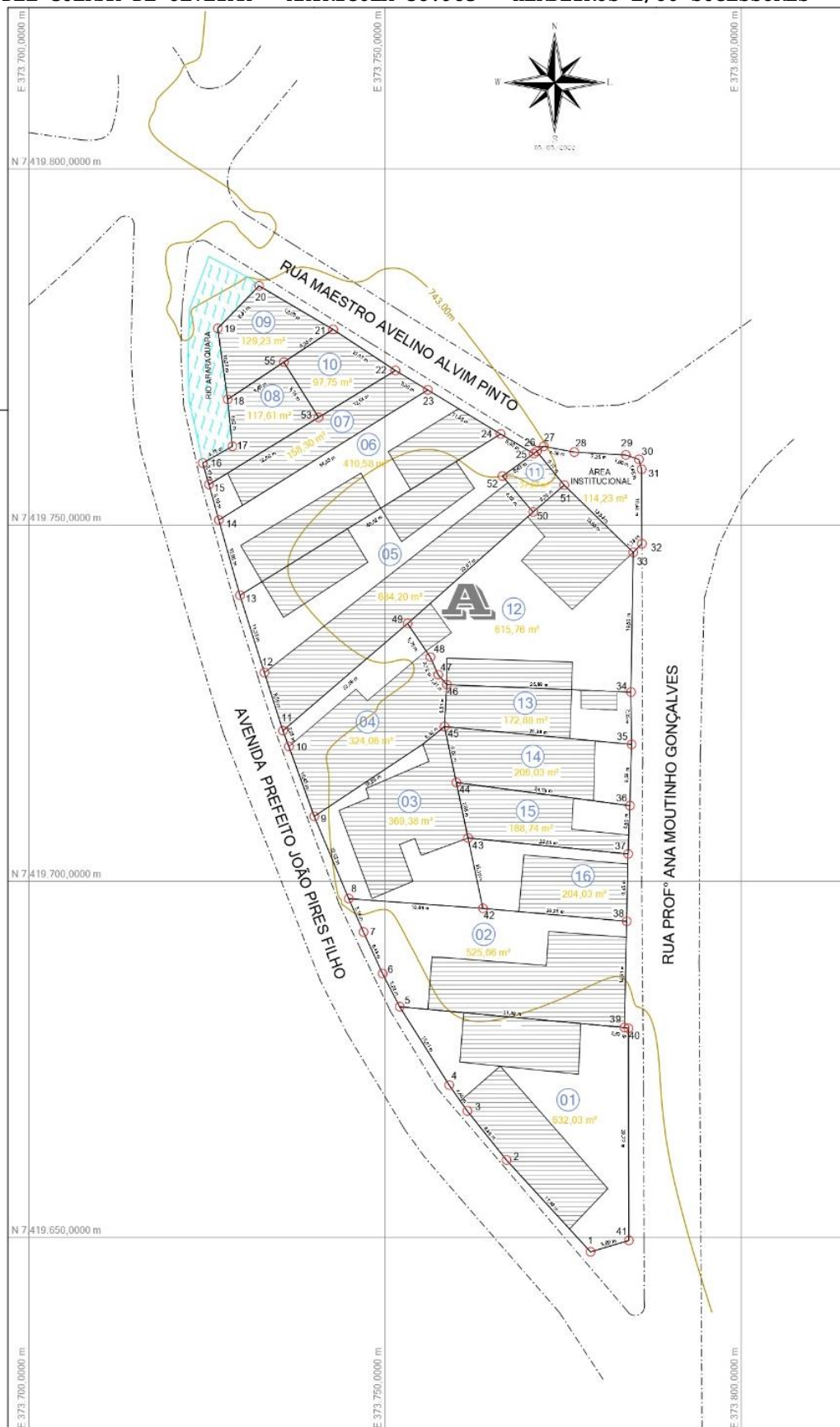
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL -NOTIFICAÇÃO -PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINAÇÃO - LARGO 13 DE MAIO

AOS PROPRIETÁRIOS E/OU CONFRONTANTES:

1. FRANCISCA BARBOZA DE SOUSA - TRANSCRIÇÃO 01.074 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
2. PALMIRA MACHADO - TRANSCRIÇÃO 01.074 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
3. CELIO OLIVEIRA DA LUZ - MATRICULA 7.103 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
4. ADILEIDE PEREIRA DOS SANTOS LUZ - MATRICULA 7.103 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
5. SEBASTIANA XAVIER BRANDEBURSKI - MATRICULA 3.376 / 3.377 / 14.524 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
6. LUZ MARINA GIRALDO GOMES - MATRICULA 7.104 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
7. EDNEUSA RODRIGUES GOMES - MATRICULA 7.104 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
8. JAILTON RODRIGUES GOMES - MATRICULA 7.104 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
9. IRINEU PORTO MARQUES - MATRICULA 7.105 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
10. JUREMA DE OLIVEIRA MARQUES - MATRICULA 7.105 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
11. SEBASTIÃO DE LIMA - MATRICULA 7.494 / 08.742 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
12. JOÃO ALVES LEME (SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA ISABEL LTDA) - TRANSCRIÇÃO 10.979 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
13. JOSÉ ALVES LEME SOL (SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA ISABEL LTDA) - TRANSCRIÇÃO 10.980 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
14. RITA DE AVILA LEME (SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA ISABEL LTDA) - TRANSCRIÇÃO 10.980 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
15. BENEDITO DE OLIVIERA LEME (SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA ISABEL LTDA) - TRANSCRIÇÃO 10.981 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
16. SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA ISABEL LTDA - TRANSCRIÇÃO 11.171 / 11.955 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
17. SEGUNDO ANTONIO NOELI - TRANSCRIÇÃO 11.757 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
18. ELISIO MACHADO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 12.226 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
19. APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA - MATRÍCULA 12.226 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
20. FRANCISCO MORENO LANUTTI - MATRÍCULA 12.226 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
21. JOSÉ MARIO PIRANI - MATRÍCULA 16.201 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
22. ROSALIA TRICOLI PIRANI - MATRÍCULA 16.201 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
23. BENEDITO NOELI - MATRÍCULA 17.408 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
24. ANÉSIA FERREIRA NOELI - MATRÍCULA 17.408 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
25. HUMBERTO NOELI - MATRÍCULA 17.408 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
26. FILOMENA ISRAEL NOELI - MATRÍCULA 17.408 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
27. BENEDITA APARECIDA NOELI ZANOTTI - MATRÍCULA 17.408 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
28. PALMYRO ZANOTTI - MATRÍCULA 17.408 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
29. ELZA NOELI DA SILVA - MATRÍCULA 17.408 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
30. LAURINDO DA SILVA - MATRÍCULA 17.408 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
31. JOSÉ BNEDITO NOELI - MATRÍCULA 17.408 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
32. SIDNEY APARECIDO EVANGELISTA - MATRÍCULA 25.990 / 25.991 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
33. CLEIDE DE CAMARGO EVANGELISTA - MATRÍCULA 25.990 / 25.991 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
34. JAMIRA BARBOSA CAMARGO - MATRÍCULA 25.990 / 25.991 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
35. HORÁCIO BARBOSA CAMARGO - MATRÍCULA 25.990 / 25.991 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
36. LAÉRCIO BARBOSA DE CAMARGO - MATRÍCULA 25.990 / 25.991 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
37. NARA DE ARAUJO COELHO CAMARGO - MATRÍCULA 25.990 / 25.991 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
38. CLEIDE DE CAMARGO EVANGELISTA - MATRÍCULA 25.990 / 25.991 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
39. SIDNEY APARECIDO EVANGELISTA - MATRÍCULA 25.990 / 25.991 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
40. BENEDITO BARBOSA CAMARGO - MATRÍCULA 25.990 / 25.991 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
41. ROBERTA ALEOTTI FERRAZ DO AMARAL - MATRÍCULA 58.983 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
42. FABIO NERI LYRA - MATRÍCULA 58.983 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES
43. MARCELA ALEOTTI FERRAZ DO AMARAL - MATRÍCULA 58.983 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES

44. PEDRO DEL GUERRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 58.983 - HERDEIROS E/OU SUCESSORES





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ nº 56/2019, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que o Núcleo Urbano Informal Consolidado **LARGO 13 DE MAIO** localizado na Avenida Prefeito João Pires Filho; Rua Professora Ana Moutinho Gonçalves; Rua Maestro Avelino Alvim Pinto, Bairro 13 de maio, Perímetro Urbano do Município de Santa Isabel/SP, com área de 4.967,74m², que consta matrícula de número 25.991 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, na conformidade da planta e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 507/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, **para fins de abertura de matrícula dos seus lotes**, e para tal NOTIFICA OS CONFRONTANTES, os proprietários e/ou ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, os quais constam em **"local incerto e não sabido"** para que **caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias**, perante a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação sito à Avenida da República nº 530 - 2º Andar - Centro, Santa Isabel, São Paulo, e-mail:habitacao@santaisabel.sp.gov.br, no horário de expediente - Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5º do artigo 31 e parágrafos 1º e 5º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017).

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 17 de fevereiro de 2.023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
- PREFEITO MUNICIPAL -



Município de Santa Isabel
Secretaria Municipal de Educação

Supervisão Pedagógica

Tel. (11) 4656-2440/Ramal 2501/ email: elianesupervisaoeduc2021@gmail.com

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 2023

Prefeitura Municipal de Santa Isabel e Secretaria Municipal de Educação vêm por meio deste, convocar os **Professores de Educação Fundamental I, Educação Infantil e Educação Especial** classificados no Processo Seletivo PCN nº 01/2023 para a apresentação de documentos conforme edital, na Diretoria de Recursos Humanos, sito a Avenida da República, 530 4º andar. Após a apresentação da documentação dentro do prazo estipulada o candidato deverá participar da atribuição que acontecerá no dia 02/03/2023 (quinta-feira) na Secretaria Municipal de Educação. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na sua desistência automática.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

5º Patrícia Rodrigues Oliveira – inscrição 0000459

6º Emily de Oliveira Cardozo – inscrição 0000662

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

16º Talita Veiga Passos de Lima – inscrição – 0000213

17º Kelly Ceolin – inscrição 0000479

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

20º Priscila de Paula Souza Lima – inscrição 0002153

21º Eleusa Maria Rodrigues de Moraes - inscrição 0001005

22º Daiana da Silva Santos Pereira – inscrição 0000276

23º Tathiana Bizzolatto Fernandes – inscrição 0001402

24º Fernando de Oliveira Marques – inscrição 0001061



Paraíso da Grande São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Av. da República, 297 – Centro – Santa Isabel – SP

07500-000 / Tel. 4656-2440

POLO IV EMEB (R) TEIJI KITA

Segmento: Especial			HTPC: 2ª feira das 18h30 as 20h10 Local: EMEE Sérgio Alves Porto		
Diretor: Lucilaine			Vice-diretor:		
CLASSE	Qtd. h/a	PERÍODO	PROFESSOR TITULAR	AFASTAMENTO MOTIVO	PROFESSOR
AEE	8h as 11h40	Manhã	Thais Porto Pontes	Coordenação	

POLO VI – EMEF VEREADOR LUIZ BENEDITO/ XII - EMEF BENEDITO ALVES DE QUELUZ

Segmento: Especial			HTPC: 2ª feira das 18h30 as 20h10 Local: EMEE Sérgio Alves Porto		
Diretor: Luana /Claudete			Vice-diretor:		
CLASSE	Qtd. h/a	PERÍODO	PROFESSOR TITULAR	AFASTAMENTO MOTIVO	PROFESSOR
AEE	13h às 16h40	Tarde	Elis Kerli Aparecida Rossi	Coordenação	



Paraíso da Grande São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Isabel
Secretaria Municipal de Educação
Av. da República, 297 – Centro – Santa Isabel – SP
07500-000 / Tel. 4656-2440

Saldo de aulas/2023

Polo VIII – CEI VICENTINA FERREIRA PORTO					
Segmento: EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			HTPC: B1, B2, M1 2ª feira 17h10 às 18h50 e 3ª e 4ª 7h às 7h50 M2: 2ª feira 17h10 às 18h50 e 2ª e 3ª 7h às 7h50		
Diretor: Patrícia			Vice-diretor:		
CLASSE	Qtd. h/a	PERÍODO	PROFESSOR TITULAR	AFASTAMENTO MOTIVO	PROFESSOR
Berçário 1 A	8h às 12h	Manhã	Natalia Aparecida de Oliveira	Direção	

POLO XV – CEI JARDIM ELDORADO					
Segmento: ENSINO FUNDAMENTAL I			HTPC: 3ª e 4ª feira 7h10 às 8h (PDI e PEI turma da manhã) 4ª feira 17h10 às 18h50 (PDI e PEI turma da tarde)		
Diretor: Fátima Gil Duarte			Vice-diretor:		
CLASSE	Qtd. h/a	PERÍODO	PROFESSOR TITULAR	AFASTAMENTO MOTIVO	PROFESSOR
Berçário 2 A	12h30 as 17h	Tarde	Branca Regina de Lima Prado	INSS	



Paraíso da Grande São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Isabel
Secretaria Municipal de Educação
Av. da República, 297 – Centro – Santa Isabel – SP
07500-000 / Tel. 4656-2440

Polo I EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY					
Segmento: ENSINO FUNDAMENTAL			HTPC: 2ª e 3ª feira das 11h40 às 12h30 3ª feira das 17h40 às 19h20		
Diretor: Lisete			Vice-diretor:		
CLASSE	Qtd. h/a	PERÍODO	PROFESSOR TITULAR	AFASTAMENTO MOTIVO	PROFESSOR
2º ano C	13h às 17h30	Tarde	Viviane Barbosa de Paula Dutra	Licença sem remuneração	

POLO VI EMEF JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO					
Segmento: ENSINO FUNDAMENTAL			HTPC: 2ª e 3ª feira das 11h40 às 12h30 3ª feira das 17h40 às 19h20		
Diretor: Ângela Aparecida			Vice-diretor:		
CLASSE	Qtd. h/a	PERÍODO	PROFESSOR TITULAR	AFASTAMENTO MOTIVO	PROFESSOR
2º ano E	13h às 17h30	Tarde	Ana Flávia Miranda Barbosa	Licença gestante	

POLO VII EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO					
Segmento:			HTPC: 2ª e 3ª feira 11h45 as 12h30 / 3ª feira 17h45 as 19h25		
Diretor: Érica			Vice-diretor:		
CLASSE	Qtd. h/a	PERÍODO	PROFESSOR TITULAR	AFASTAMENTO MOTIVO	PROFESSOR
4º ANO A	7h as 11h30	Manhã	Benedita da Penha do Prado Matos	INSS 120 dias	
5º ANO C	13h às 17h30	Tarde	Márcia Francisca Maria	Art.67	

POLO XIII – EMEB (R) FRANCISCO BERALDO					
Segmento: ENSINO FUNDAMENTAL			HTPC: 2ª e 3ª feira das 11h30 às 12h20		
Diretor: Sueli Barbosa			Vice-diretor:		
CLASSE	Qtd. h/a	PERÍODO	PROFESSOR TITULAR	AFASTAMENTO MOTIVO	PROFESSOR
5º ano A	12h30 às 17h	Tarde	Greice Campos Soares	Coordenação	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA).

LOCADOR: GUTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3670/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A GIBITECA "MAURICIO DE SOUZA".

VALOR TOTAL: R\$ 3.427,16 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

UM VALOR DE R\$ 41.125,92 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, E NA LEI Nº 8.245, DE 1991,

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

ASSUNTO: I - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 02/2022 PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA, COM VIGÊNCIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023 A 18 DE FEVEREIRO DE 2024.

II - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA, PASSA A SE DENOMINAR FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, COM SEDE NA RUA NORIVALDO MARTINS DA SILVA, Nº 100, BAIRRO: RETIRO, MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP, CEP: 13211-241.

III - O REAJUSTE DE PREÇOS, CONFORME CLÁUSULA QUINTA E ÍNDICES E TABELAS DO IPCA, NO PERCENTUAL DE 4,5 %, CONFORME CÁLCULO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONSTANTE NO TEOR DO PROCESSO, ONDE O VALOR GLOBAL TOTAL PASSA DE R\$ 2.032.780,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) PARA O VALOR DE R\$ 2.124.247,80 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ORA ADITANDO, CONFORME TABELA ABAIXO:

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA 01.05.06, 01.05.02 E 01.05.01, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 02.260.0000, 02.274.0000, 02.273.0000, 05.282.0000 E 05.200.0002.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2023

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL 04/2023

PROCESSO: Nº 8960, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 17/2023

CONTRATO: Nº 04/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

CNPJ: 62.577.929/0001 -35

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de publicidade legal.

VALOR ESTIMATIVO (R\$): 17.000,00 (dezesete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023

